



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1431/89

De, 31 de Agosto de 1989.

Faz doação de terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº621/89, de 03 de Agosto de 1989.

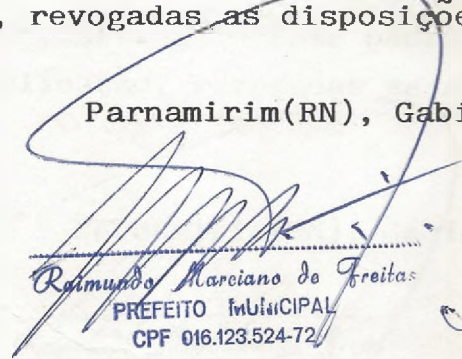
DECRETA:

Art. 1º - Fica doado a Sociedade Comunitária Habitacional Rural de Parnamirim, uma área de terreno localizada nos Loteamentos São Vicente I e II em Pirangi de Dentro, pertencente ao Patrimônio Municipal, com superfície de 03 hectares.

Art. 2º - A citada área, destinar-se-á à construção em sistema de mutirão, de 250(duzentos e cinquenta) casas residenciais, para pessoas comprovadamente pobres.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49